ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo aos meses de setembro a dezembro de 2025 e da Prestação de Contas do Ano de 2025 do Município de Piratuba, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2026, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 167.

Considerando:

O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

A Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;

A Prestação de Contas Apresentada, Avaliada e Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA),** referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2025, do Município de Piratuba.

Art. 2º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, a Prestação de contas referentes ao ano de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariani F. da Silva
MARIVANI FATIMA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 11 de fevereiro de 2026.

Dirlei S. M. Eggers
Dirlei Salete Martinazzo Eggers
Secretária CMS